



PORTARIA Nº 685/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR RIBEIRO DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR RIBEIRO DA CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.255.185-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 006.185.709-26, ocupante do cargo de carreira de Gari, admitido em 02.09.2004 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de setembro de 2010 a 01 de setembro de 2012, passando da referência 08 para referência 09, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 888/2014

Conceder Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal JAIR RIBEIRO DA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 124/2007 de 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos e Salários,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JAIR
RIBEIRO DA CUNHA, portador da cédula de identidade RG nº 8.252.182-4 SSP/PR e
inscrito no CPF nº 008.182.182-59, ocupante do cargo de controlador de Gestão Administrativa em
08.08.2004 pelo regime C.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 124/2007 de 21 de dezembro de 2007, passando de estágio 08 para estágio 09, classe "A",
Grupo Ocupacional 0200.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2014.

PAGOU MUNICIPAL em 19 de fevereiro de 2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 25 de Fevereiro de 2014

DE Nº 9.999

UMUARAMA, 17 de Fevereiro de 2014

Armando Cordts Filho

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração